

BOLETIM ELETRÔNICO QUINZENAL DA ABES-MG

Ano 10/número 248/15 a 28 de fevereiro de 2019

ABES entrega proposta para revisar a MP 868

Em 5 de fevereiro de 2019, representantes das quatro principais entidades do setor de saneamento - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE), Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE) e Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) - entregaram ao Secretário Nacional de Saneamento Ambiental, Jonathas de Castro, um documento com propostas para modificar a Medida Provisória 868, que altera o Marco Legal do Saneamento. Segundo o presidente da ABES, Roberval Tavares de Souza, diferentemente do governo anterior, este está abrindo um importante diálogo com o setor de saneamento para que se possa encontrar um caminho em relação às alterações propostas na MP. As associações mantêm sua postura de que a MP não é o melhor instrumento para a gestão do saneamento do país. Confira o documento com as sugestões propostas para a MP em: www.abes-mg.org.br

Igam prorroga prazo para cadastro de usuários

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) alterou a data de declaração da situação dos empreendimentos em relação à captação em corpos d'água de Minas Gerais em 2018, conforme a Portaria Igam nº 01/2019. O usuário de recursos hídricos tem até 31 de março de 2019 para informar ao Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos (Siscad) a previsão de vazões a serem medidas no ano corrente de 2019, bem como as vazões efetivamente medidas em 2017. O preenchimento das vazões medidas no ano de 2018 e das vazões previstas para o ano de 2020 deverá ser realizado no período de abril a agosto de 2019. O novo prazo foi determinado após muitos usuários não conseguirem realizar o preenchimento, devido a problemas e inconsistências apresentadas no sistema no decorrer do ano de 2018. A prestação de informações sobre vazões previstas e medidas no Siscad são obrigatórias e exigidas para fins de cálculo da cobrança. Saiba mais: www.abes-mg.org.br.



Diretoria, conselhos e representantes aprovaram o documento

ABES-MG lança manifesto sobre desastre em Brumadinho

A diretoria da ABES-MG reuniu-se, em 30 de janeiro, para definir seu posicionamento sobre a ruptura da barragem de rejeitos de minério, da Vale Mineração S/A, ocorrido em 25 de janeiro, na mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho. A entidade manifesta sua consternação pela dor das perdas pessoais e materiais, se solidariza com as vítimas, familiares e a população, e sugere ações como: priorizar a engenharia e a técnica em detrimento dos interesses econômico-financeiros; valorizar os técnicos da engenharia que atuam no setor público; garantir que os recursos para as ações emergenciais, de reparação ambiental e indenizações, sejam estimadas previamente no planejamento dos empreendimentos; proibir a tecnologia de alteamento a montante para armazenamento de rejeitos de minérios e desativar as estruturas existentes; mapear e monitorar os aterros sanitários evitando que causem danos semelhantes aos de uma barragem de rejeito de minérios; adotar no país uma política ambiental institucionalmente forte e legalmente estruturada, que possibilite a preservação e a manutenção de um ambiente seguro e saudável; e que a sociedade civil organizada, protagonize o processo de recuperação, exigindo que os recursos sejam disponibilizados imediatamente, através das entidades que compõem o sistema de gestão de recursos hídricos e da defesa social. Leia em: www.abes-mg.org.br

ABES publica regras para eleições estaduais 2019/2021

A ABES definiu o dia 21 de janeiro de 2019 como o início do período de processo eleitoral para as eleições estaduais 2019/2021. As eleições locais acontecerão de 3 a 4 de junho e as normas estão disponíveis em www.abes-mg.org.br. O objetivo é regulamentar as eleições locais para o preenchimento dos cargos no Conselho Consultivo (de 3 a 6 membros), no Conselho Fiscal Estadual (3 membros efetivos e 3 suplentes), Diretoria da Seção Estadual (Presidente, Vice-presidente, 1° e 2° Secretários, 1° e 2° Tesoureiros e, no máximo 4 Diretores) e Representantes da Seção junto ao Conselho Diretor Nacional (o presidente da Seção mais o número de representantes, proporcional ao de sócios em dia). O documento define ainda, a comissão organizadora, o calendário, o edital de convocação, orienta sobre o registro das chapas, explica como se dará a votação, a proclamação e a posse dos eleitos. A comissão coordenadora nacional das eleições locais 2019/2021 é presidida por Walter Costa e composta por Lucio Henrique Bandeira e Ana Silva Pereira Santos. O registro provisório das chapas deve ser enviado até 30 de abril e o registro definitivo até 10 de maio. As eleições serão pela internet e as instruções para votação enviadas por email até 15 de maio de 2019.